

## RESOLUÇÃO CD Nº 194/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do IFIBE

O Conselho Diretor do Instituto Superior de Filosofia Berthier (IFIBE) no uso das atribuições previstas no Regimento Institucional, considerando o previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004, o disposto na Resoluções CD/IFIBE nº 143/2010, depois de ocorrido o processo de escolha nos termos da referida Resolução,

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear e dar posse aos membros da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos do Instituto Superior de Filosofia Berthier (COLAPS-PROUNI/IFIBE) para um mandato de dois anos a contar da data desta Resolução, sendo composta pelos seguintes membros:

#### I – Titulares:

- a) VINÍCIUS LUIZ BALBINO, CPF nº 107.641.246-76, representante do corpo discente;
- b) ÉSIO FRANCISCO SALVETTI, CPF nº 003.175.200-40, representante do corpo docente;
- c) ILTOMAR SIVIERO, CPF nº 001.109.609-80, representante da direção e coordenador do PROUNI na IES; e
- d) VALDEVIR BOTH, CPF nº 019.668.349-18, representante da sociedade civil.

#### II – Suplentes:

- a) BRENDON WILHMS FERREIRA, CPF nº 039376850-30, Suplente do corpo discente, bolsista PROUNI;
- b) NILVA ROSIN, CPF nº 488.034.800-72, representante do corpo docente;
- c) MOACIR FILIPIN, CPF nº 001.109.609-80, representante da direção; e
- d) HENRIQUE ANICETO KUJAWA, CPF nº 594.177.060-04, representante da sociedade civil.

**Art. 2º** - Nomear e dar posse ao professor Iltomar Siviero como coordenador da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos do Instituto Superior de Filosofia Berthier (COLAPS-PROUNI/IFIBE) para mandato até 04 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

Passo Fundo, 04 de fevereiro de 2017.

  
JOSE ANDRÉ DA COSTA  
Diretor Geral do IFIBE